LEI COMPLEMENTAR Nº 569

de 09 de dezembro de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 070/2008)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de setembro de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de setembro de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2008)
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)
(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Processo Legislativo		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	**N.:** 0001		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Corpo Legislativo		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	**N.:** 01.01.00		
OBJETIVO: Garantir suporte financeiro adequado dos trabalhos legislativos, divulgação, fiscalização, assegurando as transferências Constitucionais.			
JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessitam de suporte para atingir a consecução de sua finalidade junto a sociedade.			
METAS			
INDICADORES	**UNIDADES DE MEDIDAS**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Vereadores	Qtde	11	11
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**ÍNDICE**		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R$ 3.152.700,00		

LEI COMPLEMENTAR Nº 569

de 09 de dezembro de 2008

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Corpo Legislativo	
CÓDIGO DA UNIDADE:	**N.:**	01.01.01
FUNÇÃO:		Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	**N.:**	01
SUBFUNÇÃO:		Ação Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	**N.:**	031
PROGRAMA:		Processo Legislativo
CÓDIGO DO PROGRAMA:	**N.:**	0001

em R$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Atividade:	Construção/Reforma/Ampliação - Prédio Câmara Municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	**N.:**	1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		**UNIDADE DE MEDIDA**
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:		R$ 465.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. ***A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,***

Vilma Vileigas